



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 427/2023-GP

“Dispõe sobre destituir e revogar gratificação da função de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR a servidora a baixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, REVOGANDO o respectivo percentual de gratificação, conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 31 de outubro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	%
11.565	IVALDA SILVESTRE DA SILVA PASSOS	PROFESSOR I - GMI	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de novembro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito